



Estado: Marco Aurelio Montenegro Goncalves (OAB: 3549/CE). Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Gerardo Coelho Filho (OAB: 3796/CE). Agravado: M. T. N.. Advogado: Orlando Augusto da Silva Júnior (OAB: 6324/CE). Advogada: Mayra Santana Pessoa (OAB: 31489/CE). Despacho: - DESPACHO Em conta o julgamento do agravo através da decisão monocrática junta às págs. 19/23, archive-se o presente feito junto ao correlato precatório. Cumpra-se. Fortaleza, 24 de julho de 2020. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0025575-61.2006.8.06.0000/50000 - Agravo Regimental Cível. Agravante: J. W. A. C.. Advogado: Jose Walker Almeida Cabral (OAB: 1807/CE). Advogado: Luiz Carlos de Barros (OAB: 8090/CE). Agravado: M. de F.. Proc. Estado: Antonio Guilherme Rodrigues de Oliveira (OAB: 7088/CE). Despacho: - DESPACHO Em conta o julgamento do agravo regimental através da decisão junta às págs. 14/16, irrecorrida (pág. 20), archive-se o presente feito junto ao correlato precatório. Cumpra-se. Fortaleza, 24 de julho de 2020. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

Total de feitos: 5

Assessoria de Precatórios DESPACHO DE RELATORES

0004008-71.2006.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível. Agravante: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Agravada: Z. X. P.. Advogado: Henrique de Mendonça Ximenes (OAB: 10662/CE). Advogado: José Lindival de Freitas (OAB: 1613/CE). Advogado: Sormane Oliveira de Freitas (OAB: 15406/CE). Advogado: Marcelo de Melo Brasil Filho (OAB: 7982/CE). Advogado: Carlos Augusto Oliveira de Freitas (OAB: 5932/CE). Advogado: Jose Lineu de Freitas (OAB: 5582/DF). Advogado: José Lindival de Freitas Júnior (OAB: 13116/CE). Advogado: Pedro Parente Teixeira (OAB: 25266/CE). Despacho: - DESPACHO Em conta o julgamento do agravo através da decisão junta às págs. 12/13, irrecorrida (pág. 17), archive-se o presente feito junto ao correlato precatório. Cumpra-se. Fortaleza, 24 de julho de 2020. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

0028264-83.2003.8.06.0000/50001 - Agravo Interno Cível. Agravante: C. R. S. e I. LTDA. Advogado: Ricardo Carvalho de Pinho Gomes (OAB: 12923/CE). Advogada: Sandra Maria Tavares de Pinho Gomes (OAB: 12780/CE). Advogado: Mario Vidal de Vasconcelos Neto (OAB: 7337/CE). Advogado: Roberto Lincoln de Sousa Gomes Júnior (OAB: 329848/SP). Agravado: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Paulo Gustavo Bastos de Souza (OAB: 18715/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Despacho: - DESPACHO Em conta o julgamento do agravo através da decisão junta às págs. 81/83, a parte agravante ingressou com Embargos de Declaração de número 0028268-83.2003.8.06.0000/50002. Desse modo, archive-se o presente feito junto ao correlato precatório. Cumpra-se. Fortaleza, 24 de julho de 2020. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação n.º 840/2017.

Total de feitos: 2

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2020

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** C D I S INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** alterar a redação de itens do contrato que tem por objeto a Aquisição de Solução Integrada de Sistema de Gestão Estratégica e Projetos, com fornecimento de licença de uso perpétuo da solução, implantação, parametrização e integração com sistemas legados, incluindo os serviços continuados de suporte técnico, garantia de atualização, treinamento e operação assistida, de acordo com as necessidades apresentadas por este Tribunal de Justiça; **DA REDUÇÃO:** reduzir o valor do contrato em R\$ 3.931,00 (três mil, novecentos e trinta e um reais), passando o valor total do Contrato de R\$ 244.900,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais), para R\$ 240.969,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e nove reais). Do total de descontos, R\$ 1.305,00 se referem aos descontos de implantação e R\$ 2.626,00 aos serviços de treinamento, passando o valor da UST de R\$ 337,50 para R\$ 287,00 (duzentos e oitenta e sete reais). Dessa forma, os novos valores dos serviços da solução, conforme a redução dos Id 7 e Id 8, serão os constantes do Anexo Único do Aditivo, com efeitos a partir de 1º de julho de 2020 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 14 de julho de 2020; **SIGNATÁRIOS:** Luis Eduardo de Menezes Lima, Denise Maria Norões Olsen e Lincoln dos Santos Pinto.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS Nº 45/2020

Processo nº 8500033-38.2020.8.06.0069 e outros

Assunto: Ajuda de custo por exercício cumulativo de função

Interessado(a)(s): Guído de Freitas Bezerra e outros

Nos termos do art. 5º, V, da Portaria 237/2019, autorizo a implantação em folha de pagamento da ajuda de custo por exercício cumulativo de função, regulamentada pela Resolução nº 07/2017 e Instrução Normativa nº 01/2018, aos magistrados constantes do Anexo I do presente expediente, obedecidas às formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro grau de jurisdição.